

DATA: 03/03/23

  
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004150/23 de 3 de Março de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 597.169,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.850,00
0048 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0048 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0048 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.500,00
0003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0014 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.200,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINSTRACÃO**

0145 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.500,00
--	----------

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0209 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
---	----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0323 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0500.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00
--	-----------

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0480 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0467 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0473 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0753.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0452 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.989,01

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0542 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	151.000,00
0542 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	54.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0627 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
0626 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	124.130,00
0626 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0039 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0065 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0012 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 16.500,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0069 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

0021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 2.000,00

0017 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0067 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500,00

0071 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0044 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

0045 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.200,00

0015 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 850,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0015 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO**

0117 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.500,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.500,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0466 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00

0472 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0753.0 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0481 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 470,00

0482 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.030,00

0483 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

0453 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.989,01

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0541 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0544 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0508 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
0508 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

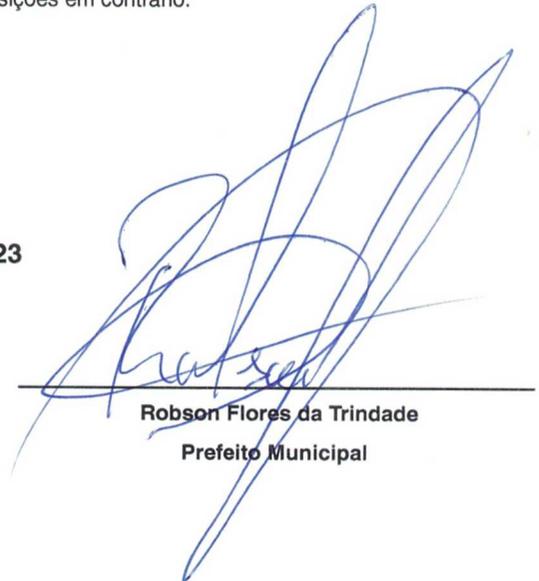
**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0624 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0640 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0642 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0596 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
0603 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Superávit financeiro 124.130,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2023**



---

**Robson Flores da Trindade**  
Prefeito Municipal